



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2981 - DATA 13/09/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Decretos Individuais
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.557, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 14.714,72 (quatorze mil, setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2328 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Aldir Blanc	
3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	14.714,72
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	14.714,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.714,72
TOTAL DA UNIDADE:	14.714,72
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	14.714,72

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1414 - SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2101 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SETTDEC	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.714,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.714,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.714,72
TOTAL DA UNIDADE:	14.714,72
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	14.714,72

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, referente à **Convocação nº 044/2024** publicado no Diário Oficial de 04/07/2024 (Edição 2908), destinado aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir da data de publicação:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº 908/2024	SILVIA CARVALHO REIS DE CASTRO
Nº 909/2024	MARCOS ANTONIO DA CRUZ MASCARENHAS

PROFESSOR - ARTES

Nº 910/2024	MIRACY BATISTA
Nº 911/2024	PALOMA SANTOS DE FREITAS SACRAMENTO
Nº 912/2024	JUCELIA DE JESUS CERQUEIRA SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 913/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **LUCAS RIBEIRO DA SILVA BRADÃO**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível I, do Gabinete do Prefeito**, símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 914/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto Individual Nº 855, de 08 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X, Edição Extra Nº 2976, de 08 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 915/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **TÁBATA GALVÃO SUZART**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEADM Nº 30/2024

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOTIFICA A **CSH SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: SOB N.º 16.670.990/0001-05**, PELO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA, ITENS E) N) E NN) DO **CONTRATO Nº. 312-2022-05C**, CONCERNENTE AO ATRASO NO REPASSE DE VALE TRANSPORTE E TICKET ALIMENTAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, BEM COMO O ATRASO SALARIAL DO MÊS DE AGOSTO DOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA A ESTE MUNICÍPIO, ASSEGURADO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, DEVENDO, IMPERIOSAMENTE, INSTRUÍ-LA COM A APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS QUANTO À OCORRÊNCIA APONTADA, ESTANDO, AINDA, SUJEITA À MULTA DE MORA E, CASO O DESCUMPRIMENTO PERSISTA ESTARÁ, TAMBÉM, SUJEITA A RESCISÃO CONTRATUAL, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE OUTRAS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS. ADEMAIS, O INTEIRO TEOR DA NOTIFICAÇÃO ENCONTRA-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEADM Nº 34/2024

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOTIFICA A **CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: SOB N.º 01.030.016/0001-00**, PELO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA, ITENS E) N) E LL) DO **CONTRATO Nº. 209-2021-05C**, CONCERNENTE AO ATRASO NO REPASSE DE VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2024, BEM COMO O ATRASO SALARIAL DO MÊS DE AGOSTO DOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA A ESTE MUNICÍPIO, ASSEGURADO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, DEVENDO, IMPERIOSAMENTE, INSTRUÍ-LA COM A APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS QUANTO À OCORRÊNCIA APONTADA, ESTANDO, AINDA, SUJEITA À MULTA DE MORA E, CASO O DESCUMPRIMENTO PERSISTA ESTARÁ, TAMBÉM, SUJEITA A RESCISÃO CONTRATUAL, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE OUTRAS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS. ADEMAIS, O INTEIRO TEOR DA NOTIFICAÇÃO ENCONTRA-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 012/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA QUE IRÃO ATUAR JUNTO À LICITAÇÃO Nº 61-2024-05L, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61-2024-CP

O Secretário Municipal de Administração do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para compor a Comissão Especial de Licitação – CEL e a Comissão Especial de Avaliação Técnica – CEAT, exclusivamente para atuação na Licitação Nº 61-2024-05L, Concorrência Pública Nº 61-2024-CP.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação – CEL será responsável por conduzir o processo de LICITAÇÃO, de acordo com a regulamentação vigente, incluindo a análise e o julgamento da GARANTIA DE PROPOSTA, das PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e dos demais documentos necessários, exigidos no EDITAL referido no art. 1º, e será composta pelos seguintes servidores:

- I – Verilandia Sena Barros, Matrícula nº 60.003.642-9;
- II – Adriana Estela Barbosa Assis, Matrícula nº 60.004.816-1;
- III – Diego de Oliveira Silva Azevedo, Matrícula nº 01.076.925-2.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Verilandia Sena Barros e, nas suas ausências ou impedimentos, pelos membros titulares subsequentes nomeados.

Art. 3º. A Comissão Especial de Avaliação Técnica – CEAT julgará e classificará as PROPOSTAS TÉCNICAS de acordo com os critérios de avaliação constantes do ato convocatório e elaborará Parecer Técnico com as pontuações e justificativas escritas das razões que as fundamentaram em cada caso e encaminhará à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, e será composta pelos seguintes servidores:

- I – Cleudson Santos Almeida, Matrícula nº 60.007.761-7;
- II – Giordana Leônidas Fernandes, Matrícula nº 01.082.018-2;
- III – José Braga da Silva Neto, Matrícula nº 01.080.162-2;
- IV – Alex Borges Roque, Matrícula nº 60.006.918-9;
- V – Kalid Diallo Ferreira dos Santos Bomfim, Matrícula nº 60.005.846-5.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Cleudson Santos Almeida e, nas suas ausências ou impedimentos, pelos membros titulares subsequentes nomeados.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **72/2024/09S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar municipal entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **ASSOCIAÇÃO MÃES DE FILHOS AUTISTAS - AMFA CNPJ.: 39.827.734/0001-84** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para viabilizar o desenvolvimento do indivíduo com Transtorno do Espectro do Autismo, no que diz respeito às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais e aperfeiçoar a sua relação com o mundo. Valor Total. 100.000,00 Vigência: 26/08/2024 a 30/08/2025. Data da assinatura 26/08/2024.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **38/2024/09S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar municipal entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **SOS COM CRISTO CNPJ.: 27.034.246/0001—30** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para desenvolver habilidades de leitura e escrita em sala de aula, através de conversa sobre o dia a dia dos jovens e adultos, através de práticas pedagógicas, curso de alfabetização capacitação técnica, palestras e rodas de conversas, através de parceria com o poder público com transferência de recursos visando promover ações de autonomia, inclusão e qualificação profissional para jovens, mulheres e homens com faixa etária a partir de 16 anos, para moradores do Bairro Tomba e Adjacências. Valor Total. 272.287,00 Vigência: 31/07/2024 a 30/03/2025. Data da assinatura 31/07/2024.





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL INFORMATIVO Nº 037, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para o Programa Aluguel Social elegíveis, conforme base de dados existentes nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESO.

Art. 2º - Após finalizado o prazo de 90 (noventa dias) para apresentação de documentação, os processos serão arquivados.

Parágrafo único – Após o arquivamento do processo, se ainda de interesse do solicitante pela concessão do benefício eventual de aluguel social, os procedimentos do direito à moradia digna deverão ser reiniciados.

Feira de Santana (BA), 12 de setembro de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

Aluguel Social Elegível

GILNARIA ARAUJO PINTO	025.XXX.XXX-27	11.12.2024
ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	064.XXX.XXX-60	11.12.2024
LUCIANA CERQUEIRA DE SOUZA	020.XXX.XXX-89	11.12.2024
JUNEIDE DOS SANTOS BARBOSA	861.XXX.XXX-48	11.12.2024
CELIA REGINA MACHADO MARINHO	861.XXX.XXX-99	11.12.2024
LAILA ANDRADE OLIVEIRA SOARES	077.XXX.XXX-09	11.12.2024
CAMILIANE DE JESUS LOPES	861.XXX.XXX-88	11.12.2024





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, com vista a possibilidade de atender a necessidade de contratação de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na instalação elétrica predial do novo prédio da Secretaria Municipal de Saúde, com todos os materiais por conta da contratada conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na instalação elétrica predial.	SERV	01		
Valor Total					

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**” ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2751, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail cotacoes.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**”.

Feira de Santana, Estado da Bahia – 10 de setembro de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para **prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle integrado de pragas e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades da FUNTITEC**, conforme planilha abaixo:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 MESES	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
MUSEU PARQUE DO SABER DIVAL DA SILVA PITOMBO				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	SERV	2		
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: 01 SUB. DE 20.000L E 01 AÉREO DE 20.000L	SERV	1		
MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA RAIMUNDO DE OLIVEIRA				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	SERV	2		
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: 01 AÉREO DE 1.000L	SERV	1		
TEATRO MUNICIPAL MARGARIDA RIBEIRO				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	SERV	2		
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: 03 AÉREO DE 1.000L (CADA)	SERV	1		
CENTRO DE CULTURA MAESTRO MIRO				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	SERV	2		





8	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: 01 AÉREO DE 20.000L	SERV	1		
BIBLIOTECA MUNICIPAL RAQUEL DE FREITAS ARAÚJO (DISTRITO DE SÃO JOSÉ)				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	SERV	2		
BIBLIOTECA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA PIMENTA (DISTRITO DE HUMILDES)				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	SERV	2		
11	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: 01 AÉREO DE 1.000L	SERV	1		
BIBLIOTECA MUNICIPAL GODOFREDO LEITE FILHO (DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA)				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	SERV	2		
13	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: 01 AÉREO DE 1.000L	SERV	1		
BIBLIOTECA MUNICIPAL ARNOLD FERREIRA DA SILVA				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	SERV	2		
15	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: 01 AÉREO DE 40.000L	SERV	1		
CASARÃO OLHOS D'ÁGUA				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	SERV	2		
17	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: 01 AÉREO DE 1.000L	SERV	1		
VALOR TOTAL					

Local e Data

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome do responsável

Assinatura do responsável

CARGO:

CPF:

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável





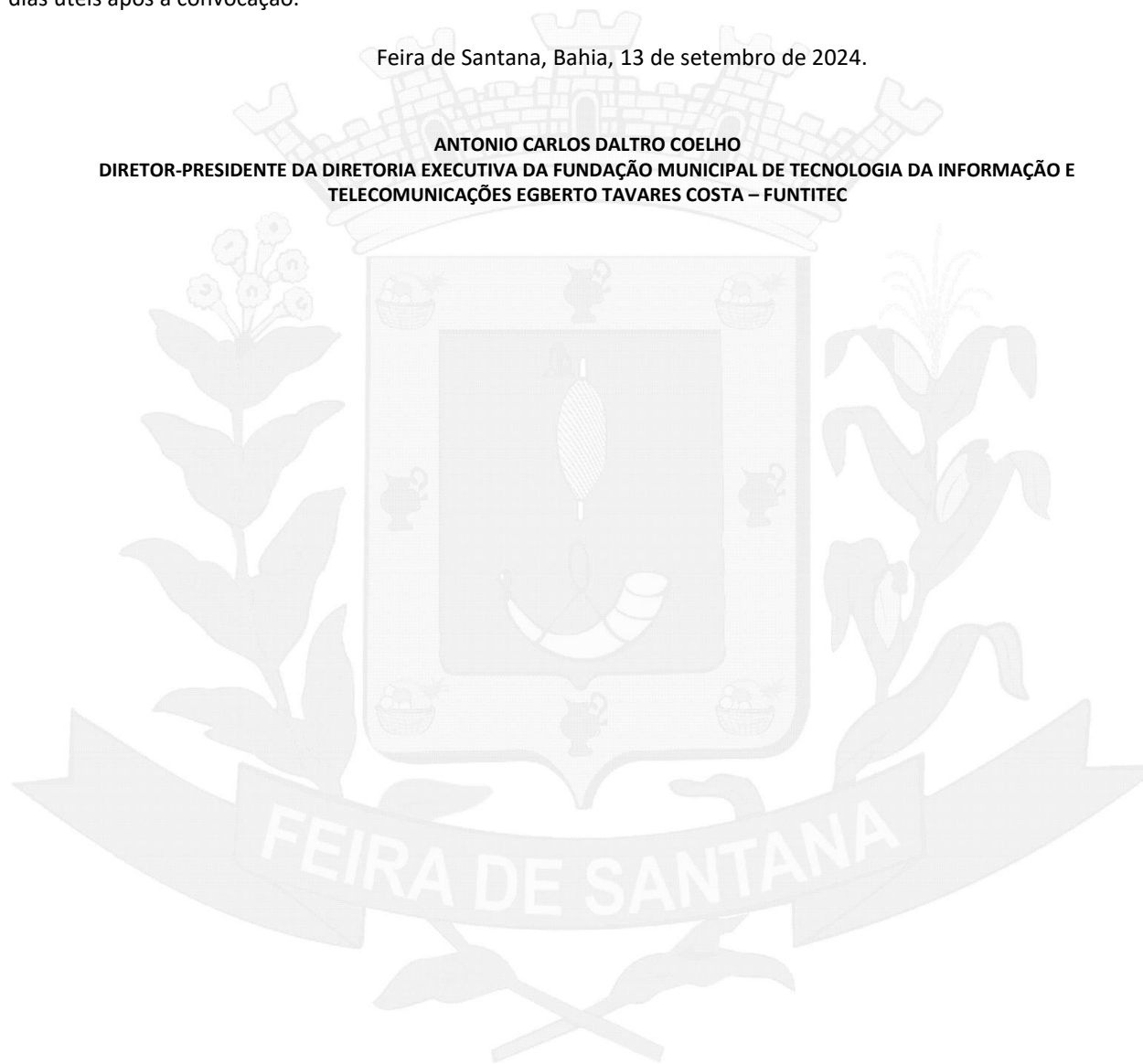
As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: dafdiretoria.funtitec@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras da FUNTITEC, respeitando o prazo estabelecido.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3617-1910.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a FUNTITEC será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, Bahia, 13 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022-2024-1123	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021-2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	DROGAFONTE LTDA	20.255,90	DATA: 21 DE AGOSTO DE 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, EM CONTRATO. <i>ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21.</i> DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394-2024.
			MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	6.328,40	
			PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.114,00	
			ELFA MEDICAMENTOS S. A	24.500,00	
			FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5.944,10	
			CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	63.448,00	
			CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	12.480,00	
			JBF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	566,00	

FEIRA DE SANTANA, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 12/09/2024, Nº. 155-2024-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: RIOS TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX TIPO HÍBRIDA PARA A UNIDADE CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI II - BARAÚNAS II, ANTÔNIO LÁZARO SILVA - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 12.233,56 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.0699. FONTE - 15001002.

Feira de Santana-BA, 12 de setembro de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
161-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143-2024-1123D, PROCESSO ADM Nº. 740-2024.	LABVITAL ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Dispensa Nº:143-2024-1123D Processo ADM Nº 740-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 <i>PARECER Nº 140/FHFS/2024</i> VALOR TOTAL R\$ 33.999,77	Data: 05/09/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 11 de setembro de 2024.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa para manipulação de medicamento para atender ao setor de farmácia do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	ALPROSTADIL 20mcg/1ml	Ampola	500

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 10 de setembro de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Centro de Material Esterilizado do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÁGUA E ÓLEO. Especificações técnicas mínimas: Capacidade do reservatório: 150 (cento e cinquenta) litros; Pressão mínima de trabalho: 140 PSI - 9,6 BAR; Dispositivo duplo para expurgo automático de óleo e água; Nível de ruído adequado para ambiente hospitalar; Motor elétrico com potência compatível com o uso contínuo (mínimo de 03hp); Sistema de segurança com válvula de alívio; Sistema de secagem de ar (filtro de ar adequado); Certificação de conformidade com normas de segurança e sanitárias aplicáveis; Tempo de enchimento mínimo de 05 (cinco) minutos; Equipamento monofásico - tensão: 220/380V	Und	01

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 16 de setembro de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 12 de setembro de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

